



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 125650397 Série C, emitido em 31/12/2025

20260422u13347016000117

Número da Nota

126359309

Data e Hora de Emissão

02/01/2026 11:28:21

Código de Verificação

C9GJ-BDIY

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **13.347.016/0001-17**

Inscrição Municipal: **4.242.763-0**

Nome/Razão Social: **FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.**

Endereço: **AV BRIG FARIA LIMA 3732, ANDAR 3A07 8ALASUL 9 E - ITAIM BIBI - CEP: 04538-132**

Município: **São Paulo**

UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **JAYME VERISSIMO DE CAMPOS**

Inscrição Municipal: **----**

CPF/CNPJ: **048.810.441-68**

Endereço: **Rua Manoel Francisco de Paula, Em frente ao mercad - Centro-Sul - CEP: 78110-065**

Município: **Várzea Grande**

UF: **MT** E-mail: **----**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----**

Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS

Conjunto de pedidos de insercao de anuncios na internet durante o mes Dezembro

Conforme Lei 12.741/2012, os valores aproximados dos tributos sao:

Tributos Federais: R\$ 400,75

Tributos Estaduais R\$ 0,00

Tributos Municipais R\$ 122,16

Para qualquer duvida relacionada a esta nota fiscal, entre em contato conosco atraves do link facebook.com/business/resources (http://facebook.com/business/resources)

Referente a conta de anuncios: 197281793017681

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 2.979,57

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	IPI (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Código do Serviço					
02498 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio.					
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Programa da NFP (R\$)	
0,00	2.979,57	2,90%	86,40	0,00	
Município de Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra		Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-		R\$ 522,91 (17,55%) / IBPT	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 125650397 Série C, emitido em 31/12/2025; (3) NFS-e quitada em 09/01/2026;